



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – PROCESSO 4286/2022

EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de seu Secretário Ivan de Oliveira Mello, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 05 (cinco) ESTAGIÁRIOS(AS) de atuação na área ambiental, para desempenharem funções afetas à rotina prática disciplinar dos cursos de ciências biológicas, engenharia agrônômica, engenharia ambiental, engenharia florestal, gestão ambiental, medicina veterinária e áreas correlatas junto ao Município.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

1 - DAS REGRAS E CONDIÇÕES

Função	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior em andamento	30 horas	R\$ 907,72	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior, citado anteriormente	Isento

1.1 - Quantidade de vagas: serão contratados(as) 05 (cinco) estagiários(as), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 06 (seis) horas diárias, em cinco dias da semana.

1.2 - Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) até o vencimento do processo de seleção.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de (21 a 25 de março de 2022), no horário das 09h às 15h, na recepção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada na Rua Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1803, Bairro São João, Sertãozinho/SP, onde o(a) interessado(a) receberá um protocolo de inscrição.

2.2 - Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá entregar:

- I. A ficha de inscrição disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br, devidamente preenchida;
- II. Cópia de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

2.3 - Antes de realizar a inscrição o(a) interessado(a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

2.4 - O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o(a) candidato(a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.4.1 - O(A) candidato(a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes do documento.

2.5 - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo(a) candidato(a).

2.6 - Os (As) candidatos(as) aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

2.7 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ainda:

2.7.1 - Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro(a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.7.2 - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;

2.7.3 – Estar matriculado(a) do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior pré listados neste edital.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O processo seletivo será em duas etapas, que constará de análise curricular e entrevista. Não haverá provas presenciais devido ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme orientação da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

4.1 - Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, a análise curricular será realizada entre os dias 28 e 29 de março de **2022**.

4.2 – Os candidatos com maior pontuação total, serão chamados para entrevista, a ser marcada entre os dias 30 de março a primeiro de abril de 2022.

5 – DA PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 - A análise curricular será pontuada de acordo com as atividades descritas nos currículos e devidamente comprovadas por meio de certificados e/ou outros documentos comprobatórios com validade perante a lei, e/ou ainda mediante certificados ou declarações.

5.2 – Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem o melhor desempenho, após análise curricular e entrevista, conforme critérios abaixo:

5.3 – Tabela Pontuação (0 a 10 – com atividades de caráter eliminatório)

Atividade	Pontuação
Análise Curricular (AC)	2,0
Entrevista (E)	8,0
Disponibilidade de horário (DH)	Caráter eliminatório
Curso previsto no edital (C)	Caráter eliminatório

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerada sua nota final.

6.2 - No caso de igualdade de nota final terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- ✓ Tiver melhor desempenho na entrevista.

7 - RESULTADO

7.1 - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico www.sertaozinho.sp.gov.br.

8 - DA CONTRATAÇÃO – Regime, Prazos e Validade do Processo

8.1 - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 5.717, de 13 de junho de 2014.

8.2 - O presente processo seletivo terá **validade de um ano**, a contar da data de publicação de sua homologação.

8.3 - O prazo de contratação será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

8.4 – O(A) candidato(a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

8.4.1- Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento;

8.4.2- Comprovante de residência;

8.4.3- 01 foto 3x4 recente;

8.4.4- Demais documentos exigidos no ato da contratação.

8.5 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o(a) candidato(a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

9.2 - A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Sertãozinho não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor delas.

Sertãozinho, 16 de março de 2022.

Ivan de Oliveira Mello

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N° _____

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eu, _____, estado
civil _____, portador(a) do RG n° _____ e do CPF
n° _____, nascido aos ____/____/_____, natural de
_____, residente e domiciliado(a) na
Rua _____ n° _____, CEP _____,
Bairro _____, na cidade de _____,
Estado de _____, Telefone residencial n° _____ e celular n° _____, e-
mail: _____, aluno do curso de
Direito da _____,
cursando o _____ semestre _____, com o devido respeito, venho solicitar minha **inscrição no**
Processo de Seleção Simplificada n° 01/2022, para a vaga de ESTAGIÁRIO(A) DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Para tanto, declaro que li o edital de inscrição, estou ciente do regulamento, requisitos e aceito todos os princípios, normas e condições ali estabelecidas.

Termos em que, pede deferimento.

Sertãozinho, ____/____/2022.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N° _____.

NOME: _____.

RG: _____.

CPF: _____.